#### **EDITAL**

Tendo em vista do disposto no artigo 12 do REGIMENTO DO XLII CONGRESSO NACIONAL DE PROCURADORES DE ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL (publicado no site do Evento), divulgamos o resultado da análise da comissão científica acerca da admissibilidade das Teses submetidas ao congresso.

Oportunamente informaremos o local, a data e o horário da apresentação das Teses admitidas.

Eventuais questionamentos relativos ao resultado divulgado nesta data deverão ser encaminhados ao e-mail **congressodeprocuradores2016@gmail.com**.

Brasília/DF e Vitória/ES, 25 de agosto de 2016.

MARCELLO TERTO E SILVA Presidente da ANAPE e do Congresso

LEONARDO CARVALHO DA SILVA Presidente da APES e da Comissão Organizadora do Congresso

## **TESES ADMITIDAS**

### 1. COMISSÃO DE DIREITO CONSTITUCIONAL

TESISTA	JOSIANA DOURADO CASTRO
PROCURADORIA	PGE - RIO GRANDE DO SUL
TÍTULO DA	A ATUAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL NA DEFESA
TESE	DOS DIREITOS HUMANOS.
RESUMO	O trabalho visa analisar as atribuições dos procuradores do Estado do Rio Grande
FORNECIDO	do Sul na defesa dos direitos humanos. A abordagem exige um estudo preliminar
PELO TESISTA	do ordenamento jurídico e das formas de atuação relacionada aos direitos
	humanos. Concluímos o trabalho propondo alternativas e formas de atuação que
	propaguem e concretizem os direitos humanos.
CONCLUSÃO	Os procuradores do Estado devem ser capacitados para atuar com independência
FORNECIDA	funcional na consolidação dos direitos humanos e do Estado Democrático,
PELO TESISTA	conhecendo a realidade social e recomendando políticas públicas. Da mesma
	forma, relevante a atuação da Procuradoria na divulgação da normatividade à
	sociedade, possibilitando o exercício da cidadania consciente.
	As atividades da Procuradoria devem envolver a comunidade, trazendo um caráter
	informativo e de capacitação, mobilizando e aproximando a Procuradoria da
	sociedade, bem como permitindo o diálogo intercultural, para que se busque a
	șolução mais adequada aos problemas enfrentados.
	É necessário educação para exercício da cidadania, estimulando a participação
	social na busca de seus direitos e na construção de políticas públicas.

### 2. COMISSÃO DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

TESISTA	ANGELO BRAGA NETTO DE MELO
PROCURADORIA	PGE - ALAGOAS
TÍTULO DA	ABONO DE PERMANÊNCIA: SUPORTE FÁCTICO, PRECEITO E A IMPOSSIBILIDADE
TESE	DE CONVERSÃO EM ABONO DE AFASTAMENTO.
RESUMO	O objetivo deste artigo é ofertar uma descrição dogmática acerca da regra
FORNECIDO	constitucional do abono de permanência, analisando o seu suporte fático e o seu
PELO TESISTA	preceito, a fim de se fixar as premissas necessárias à resolução dos conflitos
	interpretativos surgidos, com destaque para o momento de cessação do benefício,
	bem como para a natureza jurídica deste.
CONCLUSÃO	A efetiva permanência na ativa é o elemento do suporte fático a ser levado em
FORNECIDA	conta para demarcação do marco temporal de cessação do abono de permanência,
PELO TESISTA	benefício cujo preceito não tem natureza jurídica de isenção tributária, mas sim de
	um adicional.

	<del>-</del>
TESISTA	CAROLINA JIA JIA LIANG
PROCURADORIA	PGE - SÃO PAULO
TÍTULO DA	DIREITO À MORADIA: LOCAÇÃO SOCIAL COMO ALTERNATIVA DE POLÍTICA
TESE	PÚBLICA HABITACIONAL
RESUMO	O trabalho visa a análise da locação social como alternativa de política pública
FORNECIDO	habitacional, sobretudo por tratar a moradia como um serviço e não como um bem
PELO TESISTA	de consumo. Foram analisados diversos programas existentes, verificando-se, ao
	final, os possíveis avanços e expectativas razoáveis para um Programa de Locação
	Social.
CONCLUSÃO	A locação social trata a moradia como um serviço, e não um bem de consumo,
FORNECIDA	possibilitando o seu acesso por meio do pagamento de tarifa e/ou aluguel por
PELO TESISTA	pessoas de baixíssima renda e em local de fácil acesso a equipamentos públicos.
	Em uma releitura dos programas de locação social, apontamos como desafios a
	serem considerados: o acesso à moradia por meio de um serviço; as modalidades
	de intervenção no mercado imobiliário; o financiamento, a gestão e a localização
	dos parques locatícios, a questão da inadimplência e da ociosidade; e a
	importância da continuidade da política pública e do trabalho social desenvolvido.

TESISTA	CÉLIA IRACI DA CUNHA
PROCURADORIA	PGE - SANTA CATARINA
TÍTULO DA	TRABALHO TÉCNICO: CONTESTAÇÃO NOS AUTOS N. 0329602-26.2015.8.24.0023
TESE	·
RESUMO	Trata-se de contestação apresentada em ação em que se pleiteia a anulação de
FORNECIDO	parecer jurídico e a definição de critérios para a concessão de aposentadoria
PELO TESISTA	especial de policial civil com concessão dos benefícios da fixação dos proventos e da paridade na forma prevista em lei estadual que contraria a Constituição da República. Defende-se parecer anteriormente exarado que cuida de interpretação pela inconstitucionalidade de lei estadual e interpretação conforme à Constituição da Lei Complementar Federal n. 51/85.
CONCLUSÃO	Lei estadual não tem competência constitucional para criar critérios de fixação e
FORNECIDA	forma de atualização dos proventos de aposentadoria de servidores públicos, pois
PELO TESISTA	tais matérias estão definidas em lei federal. Além disso, a concessão de benefícios
	extintos por sucessivas emendas constitucionais padece de patente
	inconstitucionalidade.

TESISTA	CRISTIANE SANTANA GUIMARÃES
PROCURADORIA	PGE - BAHIA
TÍTULO DA	
TESE	PROPOSTA DE PLANO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA AS PROCURADORIAS
	DE ESTADO E DF.
RESUMO	O presente artigo tem como objetivo geral analisar um novo paradigma emergente
FORNECIDO	da comunicação organizacional, diante do qual uma postura funcionalista,
PELO TESISTA	comportamental e mecanicista no contexto da comunicação exercitada na
	Administração Pública começa a ser mudada em função de uma concepção mais
	humanista e crítica. Como objetivos específicos o trabalho pretende explorar os
	imbricados conceitos de identidade (construção simbólica de si mesma) e da
	imagem (interpretação de uma dada realidade). Por outro lado, a reputação
	organizacional é vista como um recurso estratégico organizacional intangível, base
	para ações e comportamentos.
CONCLUSÃO	Propõe o artigo analisar a Comunicação Organizacional, suas peculiaridades na
FORNECIDA	Administração Pública, enfrentando o estudo de caso de comunicação na PGE/Ba,
PELO TESISTA	utilizando como aportes teóricos os pilares da comunicação, identidade, imagem e
	reputação, para a construção de um arquétipo de Plano de Comunicação Integrada
	para as Procuradorias.

TESISTA	EDUARDO FRONZAGLIA FERREIRA
PROCURADORIA	PGE - SÃO PAULO
TÍTULO DA	
TESE	UTILIZAM DO SISTEMA PÚBLICO
RESUMO	Vinculou-se na imprensa o interesse de diversos governos estaduais em buscar o
FORNECIDO	ressarcimento em face de planos de saúde privados cujos beneficiários, por não
PELO TESISTA	conseguirem cobertura, socorrem-se do Sistema Único de Saúde:
	http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/12/governadores-querem-poder-fazer-
	cobrancas-aos-planos-de-saude.html
	Nesse contexto, foi encaminhado à Procuradoria Geral do Estado, via Núcleo de
	Demandas Estratégias da Secretaria da Saúde, expediente administrativo para que
	se analisasse a viabilidade de cobrança do plano de saúde.
	Proposta a demanda, obteve-se sentença de procedência (processo nº 1001851-
	54.2015.8.26.0609), atualmente em grau recursal, com grandes chances de ser
	confirmada pelo Tribunal Paulista.
CONCLUSÃO	Tendo em vista que a presente demanda obteve um resultado parcial que atende
FORNECIDA	ao interesse público dos Estados, sendo a primeira que se tem notícia no âmbito
PELO TESISTA	do Estado de São Paulo, acredita-se que possa servir de contribuição para a
	advocacia pública de outros estados, que ainda não tenham demandado em
	questões desta natureza.

TESISTA	EVANDRO LUÍS DIAS DA SILVEIRA
PROCURADORIA	PGE - RIO GRANDE DO SUL
TÍTULO DA	RESPONSABILIZAÇÃO OBJETIVA DA ADMINISTRAÇÃO NOS CASOS DE DESVIO DE
TESE	FUNÇÃO.
RESUMO	O fenômeno do desvio de função tem sido combatido, judicialmente, concedendo
FORNECIDO	ao servidor que atua ou atuou em desvio de função o direito à percepção dos
PELO TESISTA	valores referentes à diferença de salário entre os cargos. O Poder Público é
	responsabilizado pelo fato com base no Princípio da Vedação ao Enriquecimento
	Sem Causa. Isso impede qualquer defesa e impede o direito de regresso.
	Em trabalho anterior, questionei a aplicação deste princípio em face do Poder
	Público. Neste, proponho e analiso a aplicação da Responsabilidade Objetiva da
	Administração a este fato.
CONCLUSÃO	Solvida a inaplicabilidade, pura e simples, do princípio que veda o enriquecimento
FORNECIDA	sem causa aos casos de desvio de função, deve-se aplicar, por consequência, já
PELO TESISTA	havendo casos na jurisprudência, a responsabilidade objetiva, que abre a
	possiblidade da Administração debater não só o <i>quantum</i> indenizatório, como a
	própria exoneração na conduta.

TESISTA	FÁBIO LINS DE LESSA CARVALHO
PROCURADORIA	PGE - ALAGOAS
TÍTULO DA	DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ACUMULAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO COM
TESE	CARGO OU EMPREGO PÚBLICO.
RESUMO	A presente tese tem como objetivo analisar a constitucionalidade de algumas leis
FORNECIDO	que estabelecem a vedação à contratação temporária de servidores ou
PELO TESISTA	empregados públicos, mesmo nas hipóteses em que a Constituição Federal
	autoriza expressamente a acumulação de cargos, empregos e funções. A hipótese
	de investigação da presente tese é a possível violação ao inciso XVI do art. 37 da
	Constituição Federal por leis que restringem a aplicação das situações de
	acumulação contempladas na Lei Maior.
CONCLUSÃO	A leis dos diversos entes federativos que tratam da contratação temporária devem
FORNECIDA	contemplar todas as hipóteses constitucionais de acumulação de cargos, empregos
PELO TESISTA	e funções públicas, posto, definitivamente, não é razoável tolerar a acumulação de
	dois vínculos permanentes, e não admitir a acumulação com um vínculo
	temporário, que durará por um tempo determinado, sendo imprescindível para
	atender situações de excepcional interesse público.

TESISTA	GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
PROCURADORIA	PGE – PARÁ
TÍTULO DA TESE	A DISCRICIONARIEDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA FORMULAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.
RESUMO FORNECIDO PELO TESISTA	O objeto do presente artigo é analisar qual o espaço para a discricionariedade da administração pública na formulação do termo de ajustamento de conduta - TAC, porquanto os órgãos públicos estão adstritos ao princípio da legalidade. Analisarse-á qual o objeto do TAC e qual o significado do princípio da legalidade e da discricionariedade administrativa no direito brasileiro. Ao final, opinar-se-á sobre o âmbito da discricionariedade na formulação do TAC.
CONCLUSÃO FORNECIDA PELO TESISTA	A conclusão do presente trabalho científico é que a margem de negociação que a administração pública tem na celebração do termo de ajustamento de conduta é fundamentada na discricionariedade administrativa, porém sempre com o objetivo possibilitar a melhor composição e proteção do direito coletivo lesado ou ameaçado de lesão.

TESISTA	IZABEL CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS
PROCURADORIA	PGE - PERNAMBUCO
TÍTULO DA	O NOVOMARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (LEI N
TESE	13.019/2014): UM OLHAR CRÍTICO.
RESUMO	A presente monografia tem como escopo discutir questões atinentes à nova Lei
FORNECIDO	das Parcerias ou Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - a Lei
PELO TESISTA	federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei federal nº 13.204/2015.
	Dentre os aspectos abordados estão: a inconstitucionalidade da abrangência
	nacional da lei; o sistema normativo referente às relações paritárias entre Estado e
	sociedade civil organizada, constatando-se a ausência de unicidade sistêmica e a
	necessidade de alcançá-la; bem como, questões pontuais da nova lei merecedoras
	de reparo dogmático.
CONCLUSÃO	Defende-se a inconstitucionalidade da Lei nº 13.019/14 ao estabelecer normas
FORNECIDA	gerais; recomenda-se sua observância enquanto os demais entes não exercerem
PELO TESISTA	suas competências legislativas na matéria; e recomenda o exercício, pelos demais
	entes, da competência legislativa plena visando à unicidade sistêmica do regime
	jurídico das relações paritárias entre Estado e OSC's.

TESISTA	JANAÍNA BITTENCOURT FANECA MASCARENHAS
PROCURADORIA	PGE - BAHIA
TÍTULO DA TESE	ADEQUAÇÃO DO ORDENAMENTO JURÍDICO DO ESTADO DA BAHIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS POLICIAIS MILITARES.
RESUMO FORNECIDO PELO TESISTA	O presente trabalho visa apresentar alternativas legislativas para possibilitar a implementação do Regime de Previdência Complementar - RPC, já vigente para o servidor público civil do Estado da Bahia, para os policiais militares, analisando, num primeiro momento, a constitucionalidade da sua instituição, e, em seguida, as alterações em leis estaduais que se fazem necessárias para viabilizar a medida.
CONCLUSÃO FORNECIDA PELO TESISTA	À guisa de conclusão, o presente trabalho propõe alterações legislativas na lei que instituiu o RPC no Estado, na Lei que dispôs sobre o Estatuto do Policial Militar, bem como na Lei que que organizou o Regime Próprio de Previdência do Estado.

TESISTA	LUÍS MANOEL BORGES DE VALE / RONEY RAIMUNDO LEÃO OTILIO
PROCURADORIA	PGE - ALAGOAS
TÍTULO DA	A DESCONSIDERAÇÃO EXPANSIVA DA PERSONALIDADE JURÍDICA E O PRINCÍPIO
TESE	DA JURIDICIDADE ADMINISTRATIVA: APLICABILIDADE DO INCIDENTE DE
	DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DO NOVO CPC, NOÂMBITO
	DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.
RESUMO	O artigo aborda a possibilidade de a Administração Pública, com base no princípio
FORNECIDO	da juridicidade administrativa, promover a desconsideração expansiva da
PELO TESISTA	personalidade jurídica. Demonstrar-se-á a utilidade do instrumento e serão tecidas considerações quanto à aplicabilidade do Novo Código de Processo Civil, especialmente no que pertine ao incidente de desconsideração da personalidade jurídica.
CONCLUSÃO FORNECIDA PELO TESISTA	Empós o exposto, afigura-se possível a desconsideração da personalidade jurídica expansiva, com fulcro no princípio da juridicidade e na teoria dos poderes implícitos, a fim de preservar o ordenamento jurídico. Deve-se, ainda, observar-se o incidente de desconsideração da personalidade jurídica previsto no NCPC, para que seja resguardado o devido processo legal.

TESISTA	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS RODRIGUES
PROCURADORIA	PGE - BAHIA
TÍTULO DA	GOVERNANÇA METRPOLITANA. ADEQUAÇÃO DOS ARRANJOS INSTITUCIONAIS
TESE	ANTECEDENTES AO ESTATUTODA METRÓPOLE. ENTRAVES NO MEIODO CAMINHO.
	COMPOSIÇÃO POLÍTICA OU DECISÃO JUDICIAL? OS PROCURADORES NA
	PREVENÇÃO E NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.
RESUMO	A governança metropolitana é fundamental para a execução das funções públicas
FORNECIDO	de interesse comum dos municípios conurbados e, por conseguinte, da efetivação
PELO TESISTA	de direitos constitucionalmente assegurados aos cidadãos. Compreende, por sua
	complexidade e transversalidade, uma das mais importantes agendas do milênio
	impondo aos municípios uma responsabilidade que excede o interesse local, sem
	deles se apartar, e aos Estados melhor distribuição de recursos, o que exige do
	gestor público condutas que devem superar meios e modos tradicionais de exercer
	as funções de seus cargos. Os arranjos institucionais dessa governança, aparente
	novidade no direito brasileiro, eis que transcorridos pouco mais de 40 anos de
	instituição da RMs, ainda tem provocado perplexidades e desencontros e, em
	alguns casos, como na Bahia, desaguado no Judiciário.
CONCLUSÃO	Ante a relevância da governança interfederativa e das responsabilidades dos
FORNECIDA	Estados, as PGEs devem se engajar mais fortemente nas questões relacionadas à
PELO TESISTA	construção jurídica dos arranjos institucionais e ao funcionamento de suas
	estruturas. Devem oportunizar encontros com os corpos técnicos e jurídicos dos
	municípios, sensibilizando-os para um assessoramento que leve em conta os
	interesses institucionais e do cidadão, como meio de prevenir, reduzir e solucionar
	conflitos, evitando a transferência de decisões para o Judiciário e fortalecendo a
	atuação do Procurador.

TESISTA	PABLO HENRIQUE GARCETE SCHRADER
PROCURADORIA	MARO GROSSO DO SUL
TÍTULO DA TESE	DA AUTONOMIA FUNCIONAL, ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA ATRIBUÍDA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 AOS PODERES E ÓRGÃOS/ENTES ESTATAIS, DESTITUÍDOS DE PERSONALIDADE JURÍDICA: RESPONSABILIDADE ATRELADA AO SEU PRÓPRIO ORÇAMENTO
RESUMO FORNECIDO PELO TESISTA	Trata-se de artigo que versa acerca da autonomia funcional, administrativa e orçamentária atribuída pela CF/88 aos poderes e órgãos/entes estatais, destituídos de personalidade jurídica, no qual é defendida a responsabilização de cada poder ou órgão em atos por estes perpetrados, considerando o próprio orçamento de cada ente. Discorre-se acerca do afastamento da indigitada pecha de "segurador universal" atribuída ao Estado lato sensu, o qual, na condição de Poder Executivo, não pode fazer frente aos atos danosos ou ilícitos praticados pelos órgãos/entes estatais destituídos de personalidade jurídica.
CONCLUSÃO FORNECIDA PELO TESISTA	Considerando que cada poder e/ou ente/órgão estatal – este último, ainda que destituído de personalidade jurídica - deve responder por seus próprios atos, visando evitar-se que o Executivo (na condição de Estado lato sensu) atue como "segurador universal" daqueles, tem-se que cada poder ou ente deve assumir e fazer frente a condenações impingidas por atos destes emanados, sob pena de o Executivo ter que efetivar o desconto do montante a que eventualmente tivera que suportar por ocasião do pagamento em juízo, razão pela qual este Poder tem que efetuar tal desconto ou compensação, cujo ato deve estar determinado (a) na parte dispositiva de uma decisão judicial (sentença ou acórdão), de forma a realçar a autonomia dos entes e/ou poderes e o efeito pedagógico de tal medida.

TESISTA	SÁVIO DE AGUIAR SOARES
PROCURADORIA	PGE - MINAS GERAIS
TÍTULO DA TESE	ASSESSORAMENTO JURÍDICO E OBRIGATORIEDADE DO EXAME PRÉVIO E APROVAÇÃO DA OPINIÃO TÉCNICA NOS ATOS, ACORDOS, CONTRATOS, CONVÊNIOS OU AJUSTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR MEMBROS EFETIVOS DE CARREIRA DA ADVOCACIA PÚBLICA ESTADUAL E PROPOSTA DE SÚMULA VINCULANTE N 18.
RESUMO FORNECIDO PELO TESISTA	Da finalidade e necessidade de reconhecimento da atividade jurídica (consultiva e contenciosa) por Procuradores de Estado dotados de independência funcional. Em especial, como forma de evitar possível submissão do servidor não concursado (comissionado) aos desejos do administrador que o nomeou para cargo de provimento precário e assim coibir abusos com destaque para o âmbito das licitações.
CONCLUSÃO FORNECIDA PELO TESISTA	Em síntese, a reflexão em epígrafe pretende contribuir no caminho de aprimoramento na adoção de novas práticas administrativas para lograr maior confiabilidade das instituições públicas e promover ambiente de máxima segurança jurídica de um Estado que se almeja Democrático e de Direito. Por isso, a relevância de discutir a atuação dos órgãos da Advocacia Pública com a finalidade de conferir legitimidade e prudência ao ente estatal ao encarregar os Procuradores do Estado, na qualidade de agentes públicos, de zelar pela normatividade jurídica, isto é, pela submissão do Poder ao Direito.

	TAYO LAVETO FEDDEIDA DE ALMEIDA
TESISTA	TAÏS LAVEZO FERREIRA DE ALMEIDA
PROCURADORIA	PGE - PARANÁ
TÍTULO DA	ANÁLISE SOBRE OS LIMITES DA TERCERIZAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚPLICA.
TESE	
RESUMO	O presente estudo trata acerca da terceirização na Administração Pública, trazendo
FORNECIDO	sua conceituação e os preceitos normativos que a regulam, com o escopo de
PELO TESISTA	demonstrar a maneira lícita de utilização desta forma de trabalho no setor público.
	São apresentados, ainda, os bens jurídicos aviltados em caso de realização de
	terceirização ilícita, demonstrando a importância de a Administração Pública
	conhecer os limites legais de sua utilização e a necessidade de os observar, a fim
	de desfrutar tão somente dos benefícios desta forma de contratação, que são,
	sobretudo, a eficiência e focalização do ente público em suas atividades essenciais.
CONCLUSÃO	É imprescindível que a Administração Pública tenha conhecimento dos limites da
FORNECIDA	terceirização no setor público e os observe, assegurando-se, assim, a utilização
PELO TESISTA	desta forma de contratação de maneira benéfica ao interesse público e aos
FLEO ILSISIA	cidadãos, de modo a, efetivamente, propiciar eficiência e focalização do ente
	público em suas atividades essenciais.
	publico etti suas ativiuades esseticiais.

# 3. COMISSÃO DE DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

TESISTA	ANTONIO AUGUSTO BENNINI
PROCURADORIA	PGE - SÃO PAULO
TÍTULO DA TESE	O EMPODERAMENTO DA ADVOCACIA PÚBLICA - A IMPORTÂNCIA DE INICIATIVAS INTERINSTITUCIONAIS DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS E DE COMBATE À CORRUPÇÃO.
RESUMO FORNECIDO PELO TESISTA	Vivemos na era da informação. A importância de uma Instituição é medida pela sua expertise em transformar informação em conhecimento. A interação com outros órgãos otimiza a colheita e o tratamento da informação. Por isso, é imprescindível que a Advocacia Pública proponha a criação de Comitês Interinstitucionais de Recuperação de Ativos e participe de outras iniciativas interinstitucionais voltadas para a defesa do erário. Ao final deste trabalho, após confrontar a Legislação dos 03 (três) Estados, faz-se uma sugestão de minuta de Decreto para instituição do CIRA no âmbito do Estado de São Paulo.
CONCLUSÃO FORNECIDA PELO TESISTA	No âmbito do Estado de São Paulo, a criação de um Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos – CIRA, seguindo o exemplo de outros 06 (seis) Estados da Federação, é a medida mais urgente no momento e seria um marco para a Administração Pública Estadual.

TESISTA	BRUNO RABELO DOS SANTOS / GERMANA F. BASTOS
PROCURADORIA	PGE – PARANÁ
TÍTULO DA	A DECADÊNCIA DO LANÇAMENTO DO ITCMD NUMA ANÁLISE PONDERADA DA
TESE	TEORIA ACTIO NATA
RESUMO	O STJ entende que o lançamento do ITCMD é possível quando estão bem definidos
FORNECIDO	os aspectos da hipótese normativa, dando-se início ao prazo decadencial na forma
PELO TESISTA	do artigo 173, I do CTN. Entretanto, tal entendimento resulta em prejuízo à
	Fazenda no caso de não comunicação da ocorrência do fato gerador do tributo.
	Assim, busca-se a aplicação da Teoria da <i>Actio Nata</i> e dos princípios da boa-fé e
	cooperação na contagem do prazo decadencial, a fim de alcançar um equilíbrio
	entre o interesse público e a segurança jurídica.
CONCLUSÃO	Defende-se a aplicação da Teoria da Actio Nata à luz dos princípios da boa-fé e da
FORNECIDA	cooperação para contagem da decadência no lançamento do ITCMD nos casos em
PELO TESISTA	que o sujeito passivo age com culpa, dolo ou intuito de fraude e o valor do crédito
	supera os custos da cobrança.

TESISTA	CAMILA DE A. A. FAVALLI / THIAGO DE P. M. FRACARO
PROCURADORIA	PGE - MINAS GERAIS
TÍTULO DA	
TESE	ÓRBITA FISCAL, SEM INTERMEDIAÇÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM
	ÄMBITO NORMATIVO ESTADUAL.
RESUMO	Cuida-se de artigo desenvolvido com o escopo de enfatizar o relevante exercício da
FORNECIDO	função consultiva das procuradorias estaduais, no tocante à adequada
PELO TESISTA	regulamentação da Lei Complementar nº. 105/2001, em âmbito estadual, após
	recente decisão do Supremo Tribunal Federal acerca da temática. Discorreu-se
	acerca da necessidade de adequada regulamentação, tanto no aspecto material,
	quanto no aspecto formal. Analisou-se jurisprudência de tribunal pátrio no sentido
	da inconstitucionalidade de decretos estaduais que regulamentam diretamente a
	matéria. Sinalizou-se pela necessidade de orientação do órgão competente, a fim
	de que se adeque as legislações preexistentes, bem como se oriente, da forma
	mais segura, as legislações vindouras.
CONCLUSÃO	Conclui-se pela necessidade de regulamentação, pelos Estados, do art. 6º da LC
FORNECIDA	nº.105/2001, atentando para os requisitos materiais previstos na decisão do STF.
PELO TESISTA	Salientou-se ser mais seguro o fazer por meio de lei estadual, com o fito de evitar
	decretação de nulidade de autuações, blindando a atividade fiscalizatória dos
	Estados.

TESISTA	DERALDO DIAS DE MORAES NETO
PROCURADORIA	PGE - BAHIA
TÍTULO DA	DA COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA DO ESTADO DA BAHIA PARA DETERMINAR A
TESE	INCIDÊNCIA DE ITD EM CONTRATO DE DOAÇÃO DE TRASNCON FIRMADO ENTRE
	A OAS CONSTRUTORA E OAS EMPREENDIMENTOS.
RESUMO	O presente parecer se refere a pedido de restituição de ITD sobre doação de
FORNECIDO	TRANSCON, cuja empresa doadora estava situada em São Paulo e integrava o
PELO TESISTA	grupo OAS; ocasião em que foi feita a análise dos aspectos de Direito Empresarial
	inerentes a esta holding; bem como da alegação de ilegitimidade tributária do
	Estado da Bahia com base no art. 11, inciso II, alínea "a", do Decreto Estadual nº
	2487/8; como também, desenvolvemos um estudo de Direitos Reais e Urbanístico,
	para fixar a sua competência.
CONCLUSÃO	1- A TRANSCON doada tem natureza jurídica de servidão aderente a imóvel. 2-
FORNECIDA	Ora se a mesma decorre de indenização pela desapropriação de imóvel situado em
PELO TESISTA	Salvador, este solo criado tem que ser utilizado em prédio deste município. 3- O
	negócio jurídico firmado pela holding OAS deve ser interpretado restritivamente,
	dada a primazia do princípio da boa-fé objetiva, como da função social da
	propriedade. 4- A competência para tributar esta doação de TRANSCON é do
	Estado da Bahia.

TESISTA	FERNANDA GONÇALVES BRAGA MARANHÃO
PROCURADORIA	PGE - PERNAMBUCO
TÍTULO DA	A DECADÊNCIA DO DIREITO DE CONSTITUIS O CRÉDITO DO IMPOSTO DE
TESE	TRANSMISSÃO (ITCD) NAS DOAÇÕES DE BENS IMÓVEIS.
RESUMO	A decadência no ITCD ainda é controvertida. Há confusão entre os aspectos
FORNECIDO	temporal e material dos diversos fatos geradores incluídos na esfera de incidência
PELO TESISTA	do tributo. É preciso distinguir entre materialidade do tributo que é sempre a
	transmissão da propriedade (art. 35, I, CTN), o negócio jurídico civil (doação) ou o
	evento (morte) e o título translativo (contrato, formal de partilha etc.).
	Transmissão é gênero; a venda, doação e a <i>causa mortis</i> são espécies. Irrelevante
	o momento em que se aperfeiçoa o negócio jurídico (doação) ou quando é
	formalizado o título translativo. Importa o momento da efetiva transmissão dos
	bens.
CONCLUSÃO	O prazo decadencial para lançamento do imposto de transmissão relativo à doação
FORNECIDA	aperfeiçoa-se com a transferência da propriedade o que, no caso de bens imóveis,
PELO TESISTA	somente ocorre pelo registro público imobiliário do título translativo. É insuficiente
	a existência de instrumento particular ou carta de sentença não averbados no
	Registro de Imóveis.

TESISTA	JOÃO PAULO MELO DO NASCIMENTO
<b>PROCURADORIA</b>	PGE - RIO DE JANEIRO
TÍTULO DA	LEI COMPLEMENTAR PARA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS FEDERATIVOS DE
TESE	COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA.
RESUMO	Passados cinquenta anos da promulgação do Código Tributário Nacional, e quase
FORNECIDO	trinta anos da Constituição de 1988, persistem inúmeras controvérsias em matéria
PELO TESISTA	de competência tributária. A incerteza sobre o conteúdo dos conceitos, contidos
	nas materialidades de cada uma das hipóteses de incidência constitucionais,
	merece ser solucionada, primordialmente, pela lei complementar nacional,
	inclusive pelo CTN.
CONCLUSÃO	Defende-se o papel criativo e decisório da lei complementar que define fato
FORNECIDA	gerador e soluciona conflitos de competência. Por isso, ela goza de dupla
PELO TESISTA	presunção de constitucionalidade. O Legislativo possui discricionariedade, diante
	de mais de uma possibilidade interpretativa, desde que a exerça dentro dos limites
	do texto constitucional.

TESISTA	JOAQUIM MARIANO PAES DE CARVALHO NETO
PROCURADORIA	PGE – PARANÁ
TÍTULO DA	O INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA E A SUA
TESE	UTILIZAÇÃO INDEVIDA PARA OS CASOS DE RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA.
RESUMO	A previsão do incidente de desconsideração da personalidade jurídica pelo CPC
FORNECIDO	impõe um procedimento próprio, devendo ser utilizado de forma excepcional, em
PELO TESISTA	razão de versar sobre a retirada episódica da autonomia patrimonial da pessoa
	jurídica. A desconsideração da personalidade jurídica é questão que difere da
	identificação do responsável tributário, o que evidencia o equívoco no manejo do
	IDPJ para os casos de redirecionamento da execução fiscal. A sistemática da Lei de
	Execução Fiscal colide com o procedimento previsto para o IDPJ, que se submete
	ao princípio do contraditório e admite a instauração de fase instrutória.
CONCLUSÃO	A perfeita compreensão dos limites do incidente de desconsideração da
FORNECIDA	personalidade jurídica impede a vulgarização do seu emprego, evitando que seja
PELO TESISTA	exigido para os casos de inclusão de responsáveis tributários no polo passivo das
	execuções fiscais.

TESISTA	MAURINE MORGAN PIMENTEL FEITOSA
PROCURADORIA	PGE - RIO DE JANEIRO
TÍTULO DA	A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE POR <i>OUTDOOR</i> E O CONFLITO DE COMPETÊNCIA
TESE	ENTRE O ISS E O ICMS-COMUNICAÇÃO
RESUMO	Este artigo estuda a tributação da veiculação de publicidade por outdoor,
FORNECIDO	examinando se a hipótese configura serviço, comunicação ou se é intributável.
PELO TESISTA	Após discorrer sobre os possíveis conceitos de comunicação e serviço, além de
	fixar parâmetros para que o conflito de competência entre o ICMS-Comunicação e
	o ISS seja dirimido, o artigo aplica para o caso concreto da veiculação de
	publicidade as premissas teóricas desenvolvidas.
CONCLUSÃO	Propõe-se que, ao se adotar uma acepção ampla do vocábulo comunicação, a
FORNECIDA	cessão de espaços publicitários destinada à veiculação de publicidade por meio de
PELO TESISTA	outdoor seja considerada fato gerador do ICMS-Comunicação, o que foi
	corroborado por meio do veto ao item 17.07 à LC 116/03.

TESISTA	WILSON MAINGUÉ NETO
PROCURADORIA	PGE - MATO GROSSO DO SUL
TÍTULO DA	PRINCÍPIO DA LEGALIDADE NA INTERPRETAÇÃO DO DIREITO TRIBUTÁRIO EM
TESE	GERAL E DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL.
RESUMO	O princípio da legalidade no Direito Tributário serve para o controle do resultado
FORNECIDO	de sua interpretação. Contudo, doutrinas pró-contribuinte de acordo com uma
PELO TESISTA	visão liberal do Estado escondem sua preferência pelo valor liberdade e
	apresentam-se como se fossem axiologicamente neutras e aptas ao controle da
	discricionariedade do intérprete. Contudo, não conseguem eliminar a
	discricionariedade nem realizam o impossível desiderato da absoluta objetividade
	na interpretação. No texto, desmistifica-se este ideal e apresentam-se alguns
	critérios para a contenção do arbítrio do intérprete e caminhos para uma adequada
	interpretação do Direito Tributário.
CONCLUSÃO	O valor é uma dimensão inevitável do Direito e nele entra através da
FORNECIDA	discricionariedade do intérprete do texto normativo. A discricionariedade é
PELO TESISTA	ineliminável. Interpretar o Código Tributário Nacional de acordo com o princípio da
	legalidade é aumentar sua influência e reduzir a discricionariedade interpretativa.

## 4. COMISSÃO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

TESISTA	ADRIANA MENEZES DE SIMAO KUHN
PROCURADORIA	PGE - RIO GRANDE DO SUL
TÍTULO DA	ADVOCACIA PÚBLICA NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL-DIREITO POSTO,
TESE	DIREITO A CONTRUIR.
RESUMO	O tratamento dado pelo novo Código de Processo Civil foi muito comemorado pelos
FORNECIDO	advogados públicos. A ideia de que a norma posta basta para efetivação de
PELO TESISTA	direitos é visceral para os operadores do direto, porém o cotidiano dos fóruns e
	tribunais mostram dificuldades para implementação plena dos avanços do novo
	código, sobretudo quanto à atribuição dos honorários de sucumbência aos
	advogados públicos. Como a advocacia pública, com sua atuação não decisória,
	pode avançar na implementação dos dispositivos que lhe são favoráveis neste
	novo momento do processo civil brasileiro?
CONCLUSÃO	Reconhecimento deve ser comemorado. Porém, mais há a construir, sobretudo na
FORNECIDA	luta pela autonomia plena da advocacia pública. Enquanto isso não se concretiza, a
PELO TESISTA	produção de conhecimento jurídico de qualidade pelos advogados públicos, a
	divulgação do ofício e de seu papel constitucional, formando opiniões, poderá
	representar efetivação dos direitos conquistados.

TESISTA	ALINE S. S. CASALI BAHIA / CINTHYA VIANA FINGERGUT
PROCURADORIA	PGE – BAHIA
TÍTULO DA	O INSCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA E O
TESE	PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL.
RESUMO	O trabalho analisou questões sobre a possibilidade ou não de utilização do
FORNECIDO	incidente de desconsideração da personalidade jurídica no processo de execução
PELO TESISTA	fiscal. Especificamente enfrentou as hipóteses de redirecionamento da Execução
	Fiscal, para responsáveis tributários, de utilização do IDPJ como meio de defesa,
	bem como sobre a questão dos grupos econômicos e a desconsideração inversa da
	personalidade jurídica.
CONCLUSÃO	É dispensável IDPJ para redirecionamento de execução fiscal contra sócio gerente,
FORNECIDA	havendo dissolução irregular da empresa. Não cabe IDPJ, como meio de defesa em
PELO TESISTA	execução fiscal. É possível desconsiderar a personalidade jurídica de grupos
	econômicos, comprovados confusão patrimonial, desvio de finalidade,
	esvaziamento do patrimônio da pessoa jurídica de forma fraudulenta.

TESISTA	AUGUSTO CARLOS CAVALCANTE MELO
PROCURADORIA	PGE - SERGIPE
TÍTULO DA TESE	A COBRANÇA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À LUZ DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
RESUMO FORNECIDO PELO TESISTA	O artigo analisa nova sistemática de fixação dos honorários sucumbenciais no Novo Código de Processo Civil. Aborda questões relacionadas ao Processualismo Contemporâneo. Pontua características históricas dos honorários desde sua gênese. Destaca as novas regras acerca da natureza dos honorários e o procedimento para sua cobrança. Por fim, propõe uma maneira de interpretação dos dispositivos que tratam da fixação dos honorários e da instrumentalidade na cobrança.
CONCLUSÃO FORNECIDA PELO TESISTA	Numa perspectiva contemporânea do Direito Processual civil, em especial sob a égide do formalismo-valorativo, baseado em duas premissas fundamentais: o abandono do formalismo exacerbado, e uma dinâmica a cooperativa entre órgão judicial e as partes, em matéria de cobrança de honorários, instaurou-se o que se denominou de liquidez mínima da decisão.

	<u> </u>
TESISTA	BRUNO FERNANDES DIAS
PROCURADORIA	
TÍTULO DA	ACORDOS DE LENIÊNCIA PÚBLICA NO NOVO CPC
TESE	
RESUMO	Este trabalho pretende examinar a disciplina jurídica dos acordos de leniência no
FORNECIDO	Brasil, apresentando uma intercessão entre aspectos da atuação da Advocacia
PELO TESISTA	Pública na aplicação do instituto e a legislação processual. Como técnica
	investigativa e de recuperação de ativos, os acordos de leniência foram
	apresentados como um importante instrumento de combate à corrupção, temática
	de perto afeta à missão da Advocacia Pública.
CONCLUSÃO	A leniência importa transação administrativa mitigada; supre uma assimetria de
FORNECIDA	informações entre Administração e empresas; canaliza fatos decorrentes de
PELO TESISTA	programas de compliance; introduz instabilidade em eventuais arranjos
	conluiados; e é útil para a continuidade das atividades da empresa. Daí o seu valor
	pragmático, voltado para resultados.

TESISTA	CARLOS FABRIZIO CAMPANILE BRAGA
PROCURADORIA	PGE - MATO GROSSO DO SUL
TÍTULO DA	TUTELA PROVISÓRIA DA EVIDÊNCIA BASEADA EM "PRECEDENTE"NO NOVO CPC-
TESE	POSSIBILIDADES E LIMITES DIANTE DO NOVO SISTEMA PROCESSUAL.
RESUMO	O texto examina dois dos relevantes temas do processo civil contemporâneo que
FORNECIDO	foram tratados de modo inovador no Novo Código de Processo Civil (NCPC)
PELO TESISTA	brasileiro: as tutelas provisórias e os precedentes. E a análise se dá de forma
	conjugada, tendo como foi condutor o caso da tutela provisória da evidência
	concedida com base em precedente (art. 311, II, CPC). Nesta análise há o estudo
	das possibilidades de deferimento da tutela provisória da evidência, bem como dos
	limites impostos pela nova sistemática processual civil para a adoção de qualquer
	decisão como precedente judicial para fundamentar esta tutela.
CONCLUSÃO	Que somente há a possibilidade do deferimento da tutela da evidencia baseada em
FORNECIDA	precedente somente quando o pronunciamento judicial seja gerado a partir das
PELO TESISTA	regras da nova sistemática processual civil. A necessidade de adequação das teses
	defensivas do Estado para sustentar o afastamento do precedente com base na
	distinção e na superação do precedente.

TESISTA	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA
PROCURADORIA	PGE - SÃO PAULO
TÍTULO DA	CONTROLE DE LEGITIMIDADE ADEQUADA DO MINISTÉRIO PÚBLICO: RESIDÊNCIA
TESE	INCLUSIVA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESUMO	O texto propõe trazer ao debate o controle da legitimidade adequada do Ministério
FORNECIDO	Público em ações coletivas, especialmente as que envolvem direitos individuais
PELO TESISTA	homogêneos e direitos coletivos stricto sensu. Na prática, presume-se que o
	parquet tem plenas condições de levar o litígio à juízo, substituindo os verdadeiros
	titulares dos direitos. Ocorre que, em certos casos, a própria procedência da ação
	pode contrastar com os interesses dos titulares do direito material ou, tão grave
	quanto, a ação pode gerar benefícios para parcela da sociedade em detrimento de
	outra que se encontra na mesma situação jurídica.
CONCLUSÃO	É perfeitamente possível o controle da legitimidade adequada do Ministério
FORNECIDA	Público, não se tratando de faculdade, mas poder-dever exercido em favor dos
PELO TESISTA	titulares do direito material discutido em juízo. O juiz deve garantir ampla
	instrução processual para definir se o parquet representa de forma adequada os
	interesses dos substituídos.

TESISTA	CRISTIANE SANTANA GUIMARÃES
PROCURADORIA	PGE - BAHIA
TÍTULO DA	
TESE	DE GIRO: DA CULTURA DA SENTENÇA À CULTURA DA PACIFICAÇÃO
RESUMO	Quando se estuda os mecanismos de pacificação inevitavelmente devem ser
FORNECIDO	enfrentadas as premissas da construção do consenso. Os operadores do direito,
PELO TESISTA	especialmente a advocacia pública, enquanto função essencial à justiça, devem
	chamar a si a reponsabilidade de estabelecer aqui e agora a cultura da pacificação.
	As práticas sociais da mediação configuram instrumento de exercício da cidadania,
	da democracia e de autonomia, confirmando a capacidade das pessoas se
	autodeterminarem em relação ao outro, gerando deveres reparadores e
	transformadores. A nova Lei nº 13.140/2015 viabiliza e coloca na caixa normativa,
	a possibilidade de resolução administrativa de conflitos, inclusive com particulares.
CONCLUSÃO	Trazer o aporte teórico da transformação de conflito para construção do consenso
FORNECIDA	mediado na administração pública é objeto do presente artigo, viabilizando com
PELO TESISTA	este ferramental a apresentação de propostas que possam criar um arquétipo das
	câmaras de mediação, a serem regulamentadas por cada ente federado.

DAYANA DE CARVALHO UHDRE
PGE - PARANÁ
NOVO CPC E A MUDANÇA PARADIGMÁTICA NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS:
TENDÊNCIAS E DESAFIOS DA ADVOCACIA PÚBLICA NESSE NOVO PANORAMA
Com a promulgação do Novo CPC, um novo paradigma de resolução de conflitos
sociais fora positivado. A cultura da belicosidade, retratada pela judicialização dos
conflitos, mostra-se ineficiente para fazer face ao volume e complexização das
relações sociais que se mostrem problemáticas. O sistema "multiportas", previsto
no novo Codex processual sinaliza o início de uma nova era, e do caminhar para
uma nova cultura, consensual, de resolução de conflitos. Nesse contexto, o
presente artigo tem por objetivo trazer a lume os obstáculos, desafios e
tendências (verificadas nesse Estado Membro), a fim de fomentar – e quiçá
contribuir com - a discussão relativa a formas consensuais de solução de conflitos
em que a Administração Pública - e mais, especificamente a Administração
Fazendária – esteja envolvida.
A superação dos inúmeros obstáculos atualmente impostos à autocomposição de
conflitos em que os entes fazendários sejam parte será protagonizada pelos
advogados públicos, seja propondo, com a análise do ordenamento jurídico, a
disciplina normativa necessária a implementação de tal prática, seja efetivamente
concretizando tais previsões, seja atualizando-se nas técnicas necessárias ao
exercício de tal mister.

TESISTA	EVANDRO RÉGIS ECKEL
PROCURADORIA	PGE - SANTA CATARINA
TÍTULO DA	
TESE	DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA, RECONHECIDO POR SENTENÇA EM EXECUÇÃO, EM
	VIRTUDE DA REDUÇÃO DE LIMITES DE PARQUE ESTADUAL
RESUMO	Cuida-se de peça processual consistente em petição inicial de AÇÃO
FORNECIDO	DECLARATÓRIA, protocolizada perante a Vara da Fazenda da Capital/SC, que
PELO TESISTA	pretende a declaração de extinção de parte dos direitos dos réus à indenização por
	desapropriação indireta, excluindo-se da condenação o valor correspondente às
	áreas dos imóveis que deixaram de integrar o Parque Estadual da Serra do
	Tabuleiro por força da Lei Estadual n. 14.661/09. Requereu-se, para tanto, a
	realização de perícia para reavaliação dos imóveis, devido à sua desincorporação
	parcial da Unidade de Conservação Integral, conforme relatório técnico realizado
	pela Fundação Estadual do Meio Ambiente.
CONCLUSÃO	A desincorporação parcial de imóvel dos limites do Parque Estadual constitui fato
FORNECIDA	parcialmente extintivo do direito à indenização por desapropriação indireta, que,
PELO TESISTA	sendo posterior ao término do prazo da rescisória e dos embargos à execução,
	enseja ação declaratória para adequação do julgado e consequente redução do
	valor da condenação.

TESISTA	FERNANDO ALCANTARA CASTELO
PROCURADORIA	PGE – PARANÁ
TÍTULO DA	DIREITO À SAÚDE E DECISÕES ESTRUTURAIS: POR UMA JUDICIALIZAÇÃO MAIS
TESE	RACIONAL E EFICIENTE
RESUMO	O artigo cuida da possibilidade de utilização de decisões estruturais nas ações,
FORNECIDO	individuais ou coletivas, que envolvem o Direito à Saúde como forma de
PELO TESISTA	possibilitar a correção das políticas públicas através de execução programada e
	concretização gradual dos objetivos almejados, proporcionando uma judicialização
	mais racional e eficiente desse direito social fundamental.
CONCLUSÃO	Nas ações que envolvem o Direito à Saúde, individuais ou coletivas, se torna
FORNECIDA	possível e desejável a adoção de decisões estruturais, que possibilitem a
PELO TESISTA	concretização programada das políticas públicas da saúde, garantindo mais
	racionalidade e eficiência à proteção judicial desse direito fundamental.

TESISTA	FERNANDO HENRIQUE MÉDICI
PROCURADORIA	PGE – SÃO PAULO
TÍTULO DA	A OBRIGATORIEDADE CONSTUCIONAL DE LICITAR E A APLICAÇÃO DE
TESE	ASTREINTES NA TUTELA JUDICIAL DO DIREITO À SAÚDE.
RESUMO	O presente trabalho tem por objetivo consignar a importância jurídica do
FORNECIDO	instituto da licitação, sob a perspectiva da sua regulação constitucional e legal,
PELO TESISTA	bem assim estabelecer posição a respeito do aparente conflito entre a tutela
	efetiva do direito à saúde e a imprescindibilidade do processo licitatório para a
	aquisição de bens e serviços pela Administração Pública, de modo que este possa
	ser considerado como justa causa para a não aplicação da multa processual
	prevista no art. 537 do Código de Processo Civil de 2015.
CONCLUSÃO	O atendimento das ordens judiciais que asseguram prestações relacionadas ao
FORNECIDA	direito à saúde não são incompatíveis com o regime constitucional da licitação,
PELO TESISTA	pela impossibilidade de anulação <i>a priori</i> desta previsão constitucional. A sua
	obediência, desde que não verificada incúria do administrador público, constitui
	justa causa para o afastamento da multa.

TESISTA	FILIPE BEZERRA DE MENEZES PICANÇO
PROCURADORIA	PGE – RIO DE JANEIRO
TÍTULO DA	A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 46, §5, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
TESE	
RESUMO	O presente artigo trata da inconstitucionalidade do art. 46 do Código de Processo
FORNECIDO	Civil de 2015 - CPC/2015. O citado dispositivo, incluído no Código por uma
PELO TESISTA	emenda parlamentar proposta na Câmara dos Deputados, viola o princípio
	federativo e a autonomia dos Estados-Membros, subtrai-lhes o direito
	fundamental de acesso à jurisdição e a um contraditório efetivo, permite um
	abuso de direito pelos jurisdicionados, com potencial para agravar ainda mais a
	guerra fiscal, além de criar uma série de dificuldades operacionais. Desta forma,
	afigura-se inegavelmente inconstitucional a regra que obriga os Estados e o
	Distrito Federal a litigarem sempre no foro de domicílio da outra parte e ajuizar
	as execuções fiscais sempre no foro de domicílio do executado, ainda, que
CONCLUÇÃO	domiciliado em outro Estado da federação.
CONCLUSÃO FORNECIDA	Conclui-se que há, de fato, vícios intransponíveis de inconstitucionalidade da regra prevista no art. 46, §5º, do CPC. Contudo, é apontado que a simples
PELO TESISTA	declaração de inconstitucionalidade não traria uma solução, mas apenas mais
PLLO ILSISIA	insegurança. Por esta razão, entende-se ser necessário a interpretação conforma
	a Constituição do dispositivo, levando a cabo uma declaração de
	inconstitucionalidade sem redução de texto, para excluir da norma qualquer
	entendimento que leve a obrigação dos Estados e do Distrito Federal de
	ajuizarem as suas execuções fiscais perante Justiças de outros Estados.

	<del>-</del>
TESISTA	GRAZIELLA MOLITERNI BENVENUTI
PROCURADORIA	PGE - SÃO PAULO
TÍTULO DA	A EXECUÇÃO DE MULTA COMINATÓRIA EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA DE
TESE	ACORDO COM O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
RESUMO	À Fazenda Pública são impostas diversas obrigações de fazer e de não fazer, de
FORNECIDO	maneira que é cabível a imposição de multa cominatória em caso de
PELO TESISTA	descumprimento da ordem judicial. Caso não cumpra a obrigação imposta, o
	valor da multa será cobrado da Fazenda Pública mediante cumprimento de
	sentença, de acordo com o novo Código de Processo Civil, que alterou o
	procedimento de execução contra a Fazenda Pública.
CONCLUSÃO	A execução de multa cominatória perante a Fazenda Pública será feita mediante
FORNECIDA	o cumprimento de decisão ou sentença que reconheça a exigibilidade de
PELO TESISTA	obrigação de pagar quantia certa, de maneira que será intimada pessoalmente
	para apresentar eventual impugnação, com a entrada em vigor do Novo Código
	de Processo Civil.

TESISTA	GUILHERME JALES SOKAL
PROCURADORIA	PGE - RIO DE JANEIRO
TÍTULO DA	O NOVO CPC E O FEDERALISMO
TESE	
RESUMO	O objetivo deste trabalho é aprofundar a relação entre o Código de Processo Civil
FORNECIDO	de 2015 e o princípio federativo, enxergada em duas vertentes: (i) a imposição
PELO TESISTA	de limites, porque há dispositivos no Código que atentam contra elementos
	essenciais ao pacto federativo, e (ii) a tônica de complementaridade, dado o
	papel ainda fértil a ser desempenhado pela lei estadual para dispor sobre regras
	específicas de procedimentos em matéria processual.
CONCLUSÃO	No CPC/15, é inconstitucional a aplicação do art. 15 aos processos
FORNECIDA	administrativos estaduais, a opção do foro de domicílio do autor quando réu o
PELO TESISTA	Estado e a repercussão geral presumida restrita à lei federal, cabendo amplo
	espaço à lei estadual fundada no art. 24, XI, da Constituição.

TESISTA	GUILHERME SALGUEIRO PACHECO DE AGUIAR
PROCURADORIA	PGE – RIO DE JANEIRO
TÍTULO DA	A NOVA SISTEMÁTICA DE FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS EM
TESE	CAUSAS NAS QUAIS A FAZENDA PÚBLICA FOR PARTE E O IMPORTANTE PAPEL
	DA ADVOCACIA PÚBLICA NO EXERCÍCIO DO CONTROLE INTERNO DA
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
RESUMO	Trata-se de artigo que tem objetivo de analisar a nova sistemática de fixação de
FORNECIDO	honorários de sucumbência em causas nas quais a Fazenda Pública for parte,
PELO TESISTA	trazida pelo CPC/2015, e, a partir da indicação de comportamentos da Advocacia
	Pública no exercício do controle interno da Administração Pública, buscar a
	redução do valor a ser despendido pelo Estado no pagamento de tais honorários.
CONCLUSÃO	Conclui-se que a Advocacia Pública pode adotar comportamentos que busquem o
FORNECIDA	aprimoramento do exercício do controle interno da Administração Pública, de
PELO TESISTA	modo a privilegiar não somente o atingimento do interesse público primário, mas

1	também d	interesse	público	secundário	(com	destaque	à redução	do	valor
	despendido	a título de	pagamer	nto de honor	ários d	le sucumbé	ència).		

TESISTA	HELDER BRAGA ARRUDA JUNIOR
PROCURADORIA	PGE - ALAGOAS
TÍTULO DA	
TESE	MONOCRÁRICAS NOS TRIBUNAIS À LUZ DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.
RESUMO FORNECIDO PELO TESISTA	A tese roga pela total recorribilidade das decisões monocráticas dos relatores em processos dos tribunais, em qualquer outro procedimento de sua alçada, preservando, assim, sua competência originária e colegiada, delegada parcialmente aos relatores em homenagem aos princípios da celeridade e economia processual, ratificando, por conseguinte, os princípios constitucionais do devido processo legal e do juiz natural, bem como o princípio da colegialidade, institucionalizados por meio do recurso do agravo interno, expressamente previsto nos dispositivos 1.021 e 1070 da Legislação Processual Civil.
CONCLUSÃO FORNECIDA PELO TESISTA	Segundo o princípio da colegialidade, as decisões monocráticas dos relatores nos tribunais podem ser enfrentadas por meio de agravo interno, com supedâneo nos princípios constitucionais do devido processo legal e do juiz natural, a competência delegada pelo tribunal ao relator sempre deverá ser preservada, sob pena de violação aos princípios citados, bem como conforme reza o art. 1.021 e 1.070 do novo Código de Processo Civil.

TESISTA	JULIANA DOS REIS SANTOS
PROCURADORIA	PGE - RIO GRANDE DO SUL
TÍTULO DA TESE	A NECESSIDADE DE VALORIZAÇÃO DOS PROTOCOLOS CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÊUTICAS COMO EFETIVAÇÃO DO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO EM
	DEMANDAS DE SAUDE.
RESUMO	Este artigo tem como objetivo descrever a dificuldade de produção de provas em
FORNECIDO	demandas de saúde. Demonstra-se que uma ampla divulgação e valorização dos
PELO TESISTA	Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs) adotados pelo Sistema Único de Saúde pode levar à efetivação do direito ao contraditório, de acordo com as diretrizes do Novo Código de Processo Civil, que institui o modelo cooperativo de processo.
CONCLUSÃO	O reconhecimento do caráter de ato administrativo aos PCDTs lhes confere o
FORNECIDA	atributo da presunção de legitimidade que determina a inversão do ônus da
PELO TESISTA	prova nas demandas. Assim, quem tem que provar a eficácia do tratamento pleiteado ou a ineficácia da política pública prevista e fornecida é o demandante.

TESISTA	JOSE A. C. CAMPOS / ANGELO D. DE A. CARRASCOSA
PROCURADORIA	PGE – PARÁ
TÍTULO DA	A (IN) CONSTITUCIONALIDADE DO NOVO CPD NO TRATO DA REQUISIÇÃO DE
TESE	PEQUENO VALOR.
RESUMO	O CPC/2015, em que pesem os grandes e inegaveis avanços, mormente à
FORNECIDO	advocacia pública, traz dispositivos que adentraram em seara que o extindo CPC
PELO TESISTA	não abordava, qual seja, na chamada Requisições de Pequeno Valor-RPV,
	acabando por ferir sistemáticas procedimentais previstas em leis estaduais que,
	autorizadas pela E.C n.º 37 e pelo art. 87 da ADCT, tratavam do assunto,
	emergindo conflito constitucional a ser decido pelo STF.
CONCLUSÃO	Em que pesem os avanços do NCPC, este acabou por cometer
FORNECIDA	inconstitucionalidade ao tratar de RPV, pois vários entes federados, autorizados
PELO TESISTA	pela Constituição, trataram do assunto por meio de lei própria, legislando de
	acordo com suas realidades financeiras e administrativas, esperando-se que o STF
	repare essa injustiça.

TESISTA	LEONARDO OLIVEIRA SOARES
PROCURADORIA	PGE - MINAS GERAIS
TÍTULO DA	INCIDÊNCIA DE MULTA PELO NÃO COMPARECIMENTO DA PARTE À AUDIÊNCIA
TESE	DE CONCILIAÇÃO NOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA.
RESUMO	Como ponto de partida, sustenta-se que o novo Código de Processo Civil adotou
FORNECIDO	principiologia que o aproxima, linhas gerais, do microcosmo dos Juizados
PELO TESISTA	Especiais. Diante disso, defende-se que há compatibilidade sistêmica de aplicar-
	se subsidiariamente o CPC/2015 nos Juizados em questão. A partir dessa visão
	geral, desenvolveu-se a presente tese, que contempla a seguinte interrogação: a
	multa específica prevista no art. 334, § 8º do CPC/2015 aplica-se nos
	procedimentos regidos pela Lei 12.153/2009?
CONCLUSÃO	As regras do CPC/2015 aplicam-se supletiva e subsidiariamente no campo
FORNECIDA	cognitivo civil dos Juizados Especiais, quer em virtude de uma "aproximação" de
PELO TESISTA	princípios e propósitos, quer em função de disposição expressa constante do
	Livro Complementar do CPC/2015.

TESISTA	MARIO CESAR DA SILVA LIMA
PROCURADORIA	PGE - BAHIA
TÍTULO DA	EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE URGÊNCIA E/OU DE EVIDÊNCIA EM MATÉRIA DE
TESE	OLÍTICAS PÚBLICAS E OS DIREITOS HUMANOS E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
RESUMO FORNECIDO PELO TESISTA	O presente artigo discorre sobre a associação entre direitos humanos e as políticas públicas, para, em seguida, abordar a defesa judicial destas. Ao abordar a necessidade de motivação das decisões judiciais, a luz do que prescreve o § 1º do Art. 489 do CPC, e considerando que as políticas públicas envolvem comportamentos do Estado, faz-se uma análise do papel do juiz como ordenador de despesas, a fim de demonstrar que, ao deferir uma tutela de urgência ou de evidência, deve o mesmo enfrentar as questões orçamentárias de sua execução. Também é tratada a relação da execução de tais decisões e a Lei de Responsabilidade Fiscal.
CONCLUSÃO FORNECIDA PELO TESISTA	A conclusão deste trabalho é que, ao deferir uma tutela de urgência ou de evidência em matéria de política pública, o juiz deve atentar para os aspectos orçamentários de sua execução, mas que a LRF não o impede de conceder aquelas medidas, sugerindo a constituição de um fundo específico para garantir essa execução.

TESISTA	MARLON AURÉLIO TAPAJÓS ARAÚJO
PROCURADORIA	PGE - PARÁ
TÍTULO DA TESE	A POSIÇÃO DO STJ SOBRE O ART.11 DA LEI DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA E A TÉCNICA DE AMPLIAÇÃO DO POLO PASSIVO: LIMITES E POSSIBILIDADES COM A EMERGÊNCIA DA NOVA ORDEM PRECESSUAL CIVIL GERAL.
RESUMO FORNECIDO PELO TESISTA	O texto empreende análise, à luz do modelo constitucional do processo, do CPC/2015 e da teoria do órgão, de julgados do STJ que tratam da necessidade de fazer ingressar em juízo o servidor público implicado com o cumprimento de decisões judiciais para o fim incidência de astreintes sobre o patrimônio pessoal do servidor.
CONCLUSÃO FORNECIDA PELO TESISTA	<ul> <li>A teoria do órgão, em direito processual público, indica que o servidor não pode responder pessoalmente pelas astreintes.</li> <li>A imposição das astreintes, ao servidor público, pressupõe que componha o polo passivo, com defesa plena, sem mitigações e postergações.</li> <li>A principiologia do CPC desautoriza imposição de astreintes sem procedimento adequado constitucionalmente.</li> </ul>

TESISTA	NATHÁLIA DOS SANTOS PAES DE BARROS
PROCURADORIA	PGE - MATO GROSSO DO SUL
TÍTULO DA TESE	O EFEITO DEVOLUTIVO DOS RECURSOS EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL E A LACUNA SOBRE FATO SUPERVENIENTEMENTE RELEVANTE
RESUMO FORNECIDO PELO TESISTA	O art. 1.034 do Novo Código de Processo Civil, novidade em relação ao diploma anterior, embora regra já consolidada na Súmula 456/STF, ampliou o efeito devolutivo dos recursos extraordinário e especial, versando sobre julgar o processo e aplicar o direito e a devolução dos demais fundamentos para a solução do capítulo impugnado. Investiga-se como resolver lacuna, no acórdão recorrido, sobre fato que se mostrou relevante apenas quando do julgamento do recurso pela corte superior, à luz da vedação ao reexame fático-probatório em tais espécies recursais.
CONCLUSÃO FORNECIDA PELO TESISTA	Ante lacuna no acórdão sobre fato que se mostre relevante a posteriori, a vedação ao reexame fático-probatório não impede o julgamento do processo, restando à corte superior adentrar na seara probatória ou fixar a tese constitucional ou federal, devolvendo à corte inferior o desvelo da questão fática.

TESISTA	NAYARA CRISPIM DA SILVA
PROCURADORIA	PGE - SÃO PAULO
TÍTULO DA	A (NÃO) APLICABILIDADE DO ART. 304 DO CPC/15 CONTRA A FAZENDA
TESE	PÚBLICA.
RESUMO	Dispõe o art. 304 do CPC/15 sobre a possibilidade de que adquira estabilidade a
FORNECIDO	decisão concessiva de tutela antecipada antecedente, quando não recorrida pelo
PELO TESISTA	demandado, sem que isso signifique seu trânsito em julgado. Perquire-se, assim,
	se referido dispositivo legal é aplicável à Fazenda Pública e, se sim, como isso
	deveria ser feito, considerando as prerrogativas processuais que lhe são
	pertinentes.
CONCLUSÃO	Observadas as premissas fixadas na tese, conclui-se pela inaplicabilidade do art.
FORNECIDA	304 do CPC/15 contra a Fazenda Pública ou, pelo menos, pela aplicabilidade com
PELO TESISTA	restrições, sob pena de mácula ao regime-jurídico processual característico de
	tais entidades.

TESISTA	NILTON KIYOSHI KURACHI
PROCURADORIA	PGE - MATO GROSSO DO SUL
TÍTULO DA	A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO NOVO CPC E SUA APLICABILIDADE À
TESE	ADVOCACIA PÚBLICA.
RESUMO FORNECIDO PELO TESISTA	O presente artigo trata da Cooperação Internacional prevista no novo Código de Processo Civil – Lei n. 13.105/2015 – e sua aplicabilidade à Advocacia Pública na seara da execução fiscal e outras formas de recebimento dos créditos tributários, quando o devedor possui bens em outros países.
CONCLUSÃO FORNECIDA PELO TESISTA	Conclui-se que com o advento da Cooperação Internacional no novo Código de Processo Civil é possível a busca de bens suscetíveis de penhora para garantir as execuções fiscais ou promover outras formas de recebimento dos créditos tributários, quando o devedor possui bens em outros países por meio do auxílio direto.

TESISTA	PEDRO DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR
PROCURADORIA	PGE - SERGIPE
TÍTULO DA	
TESE	PUBLICIDADE DAS DECISÕES JUDICIAIS E DOS EFEITOS RÁTICOS DO
	CONTRADITÓRIO.
RESUMO	O novo CPC inova no sistema processual ao declarar que as normas
FORNECIDO	constitucionais devem ser a primeira fonte de interpretação do direito
PELO TESISTA	processual. Mesmo assim, o novo Código traz algumas inconsistências que
	violam o próprio texto constitucional, como o princípio da publicidade das
	decisões judiciais e a eficácia do contraditório.
CONCLUSÃO	Há duas inconstitucionalidades no CPC: a) as decisões judiciais, para serem
FORNECIDA	válidas, devem ser publicadas; b) a extinção do processo sem julgamento do
PELO TESISTA	mérito na tutela antecipada antecedente deferida e contestada, mas não
	recorrida, colide com os efeitos do contraditório no processo judicial.

TESISTA	PEDRO FABRIS DE OLIVEIRA
PROCURADORIA	PGE - SÃO PAULO
TÍTULO DA TESE	CONTRIBUIÇÃO PÚBLICA PARA O SISTEMA BRASILEIRO DE JUSTIÇA POR MEIO DOREGIME DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS.
RESUMO FORNECIDO PELO TESISTA	O texto apresenta uma proposta de modelo racional de precedentes para a Justiça Civil brasileira. Após, descreve o modelo de precedentes efetivamente introduzido no Brasil pelo Novo Código de Processo Civil. Finaliza demonstrando que tal modelo alterou a forma de litigar da Fazenda Pública, bem como criou novos instrumentos para a formação / aplicação de precedentes e para a gestão de casos repetitivos, impondo novos desafios ao advogado público.
CONCLUSÃO FORNECIDA PELO TESISTA	O regime brasileiro de precedentes e de julgamento de casos repetitivos reconfigurou a função do advogado público, merecendo destaque: (I) a atuação estratégica na formação do precedente; (II) a aplicação adequada do entendimento consolidado – tanto para fazer valer o precedente favorável, quanto para demonstrar a distinção ou a superação do precedente desfavorável; (III) a aceitação da consolidação da tese desfavorável, evitando litigância onerosa fadada ao insucesso (atuação contenciosa) e prevenindo litigiosidade através da orientação da administração pública ou da proposição de alteração legislativa (atuação consultiva).

TESISTA	RAFAEL DE PAIVA CANESIN
PROCURADORIA	PGE - RIO GRANDE DO SUL
TÍTULO DA	A NATUREZA JURÍDICA DOS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS DO ADVOGADO
TESE	PÚBLICO.
RESUMO	O presente artigo visa a analisar a prerrogativa da advocacia pública
FORNECIDO	relativamente aos honorários advocatícios sucumbenciais, explicitada no Novo
PELO TESISTA	Código de Processo Civil, analisando os interesses as relações jurídicas
	relevantes ao processo judicial no qual a Administração Pública seja parte.
CONCLUSÃO	Entende-se que honorários sucumbenciais ostentam natureza privada, pois
FORNECIDA	decorrem da relação jurídica processual formada entre o advogado público
PELO TESISTA	(credor) e a parte vencida (devedora), por isso não sendo possível sua
	qualificação como receita pública ou sua confusão com os efeitos da relação
	estatutária mantida entre aquele e a Administração Pública.

TESISTA	SILVANO JOSÉ GOMES FLUMIGNAN
PROCURADORIA	PGE - PERNAMBUCO
TÍTULO DA	O NOVO CPC CONSAGRA A AUTONOMIA CONSTITUCIONAL DA ADVOCACIA
TESE	PÚBLICA.
RESUMO	Um dos principais objetivos do Novo CPC foi a celeridade processual. O escopo,
FORNECIDO	no entanto, somente pode ser atingido com respeito à segurança jurídica. A
PELO TESISTA	disciplina dos precedentes buscou garantir a celeridade com segurança. O
	legislador compreendeu que não existe processo célere sem participação efetiva
	do Estado.
	O trabalho foi dividido em três partes. A primeira trata da análise dos
	precedentes. Posteriormente, observou-se os precedentes de efeitos normativos
	para a remessa necessária e a elevação de entendimentos administrativos ao
	mesmo nível que precedentes de tribunais superiores. Finalmente, foi analisada
	a PEC 82/07 como garantia fundamental da duração razoável do processo.
CONCLUSÃO	O Novo CPC, para garantir a duração razoável do processo, pressupôs uma
FORNECIDA	Advocacia Pública autônoma ao tratar em mesmo nível os entendimentos
PELO TESISTA	firmados em orientação vinculante do próprio ente público e os precedentes de
	tribunais superiores, tornando imperiosa a aprovação da PEC nº 82/07.

# 5. COMISSÃO DE DIREITO CIVIL E EMPRESERIAL

TESISTA	FAGNER VILAS BOAS SOUZA
PROCURADORIA	PGE - SÃO PAULO
TÍTULO DA	O TEMPO NO DESFORÇO IMEDIATO.
TESE	
RESUMO	O desforço imediato deve ser interpretado a luz do regime publicístico, afastando
FORNECIDO	a tese de que a reação estatal deva ser imediata. Não pode haver um prazo
PELO TESISTA	indefinido, deve ser fixado um parâmetro que legitime a atuação da
	Administração Pública e, ao mesmo tempo, faça com que os cidadãos percebam
	a justeza da providência adotada. A legislação paulista oferece um parâmetro
	adequado: 60 dias.
CONCLUSÃO	Só haverá legitimidade da atuação estatal se proporcional e razoável. O prazo
FORNECIDA	para reaver um imóvel invadido não deve ser menor do que o necessário para
PELO TESISTA	que o aparato estatal se organize internamente, nem pode ser maior ao de fato
	percebido pela sociedade como realmente preciso. A Administração não poderá
	utilizar do desforço sem um prévio arranjo de suas Pastas e órgãos competentes.
	O prazo de 60 dias, previsto na Lei Estadual n.º 10.177/98, apresenta-se como
	parâmetro adequado a legitimar o desforço imediato pela Administração para
	reaver seus imóveis invadidos.

TESISTA	RODRIGO EUGÊNIO MATOS RESENDE
PROCURADORIA	PGE - GOIÁS
TÍTULO DA	DESFORÇO IMEDIATO E SUA UTILIZAÇÃO PELOS ESTADOS NA AUTOTUTELA DA
TESE	POSSE.
RESUMO	O presente estudo se propõe a analisar o instituto do desforço imediato à luz do
FORNECIDO	Código Civil de 2002, abordando seus requisitos, bem como analisando sua
PELO TESISTA	aplicabilidade aos imóveis públicos e as consequências da falta de seu emprego
	quando ele é cabível. Conclui-se que a medida deve ser aplicada quando
	presentes os requisitos legais, sob risco de aplicação de medidas coercitivas ao
	agente omisso.
CONCLUSÃO	1. Presentes requisitos legais, o desforço imediato deve ser aplicado também na
FORNECIDA	autotutela da posse de imóveis públicos;
PELO TESISTA	2. Recomendável que os Estados regulamentem seu emprego, trazendo
	coercibilidade aos servidores públicos encarregados da gestão do acervo
	patrimonial público;
	3. Deve-se buscar responsabilização do servidor público inerte, sancionando sua
	inação na defesa do erário.

### 6. COMISSÃO DE DIREITO AMBIENTAL

TESISTA	ANDRÉ OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORIA	PGE - PERNAMBUCO
TÍTULO DA	A UTILIZAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONAMA PARA ESTIPULAR OSPRAZOS MÍNIMOS
TESE	DE ANTECEDÊNCIA PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS PRÉVIA E DE
	INSTALAÇÃO.
RESUMO	A presente tese intenta demonstrar que o prazo mínimo de 120 dias de
FORNECIDO	antecedência para protocolar o requerimento de renovação de licenças
PELO TESISTA	ambientais, referido na Lei Complementar nº 140/2011 se aplica apenas às
	Licenças de Operação. No caso das licenças Prévia e de Instalação tal prazo não
	deve ser aplicado, a não ser que exista uma norma específica do ente licenciador
	prevendo um prazo diferenciado, sendo, pois, aplicável, em regra a RESOLUÇÃO
	CONAMA Nº 237/97 e não a LC 140/2011.
CONCLUSÃO	Assim, entende-se que o prazo de 120 dias referido no Art. 14, §4º se aplica
FORNECIDA	apenas às Licenças de Operação, sendo inviável sua aplicação no que se refere
PELO TESISTA	aos prazos para renovação das licenças Prévia e de Instalação uma vez que as
	mesmas podem ter prazo de validade menores que 120 dias, o que inviabilizaria
	o protocolo com 120 dias de antecedência, podendo os entes licenciadores
	continuarem a estipular, discricionariamente, os prazos de validades mínimos
	das LP´s e LI´s, respeitados os prazos estipulados no Art. 18 da Resolução
	CONAMA nº 237/97, vez que ela não foi revogado neste particular.

## 7. COMISSÃO DE DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL TRABALHISTA

TESISTA	LÍVIA DEPRÁ CAMARGO SULZBACH
PROCURADORIA	RIO GRANDE DO SUL
TÍTULO DA	A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL PELA
TESE	JUSTIÇA DO TRABALHO E SEUS REFLEXOS NAS PRERROGATIVAS DA FAZENDA PÚBLICA
RESUMO FORNECIDO PELO TESISTA	No presente estudo busca-se confrontar a previsão constante do art. 769 da CLT com aquela trazida pelos arts. 15 e 183 do Novo Código de Processo Civil. Analisam-se as posições doutrinárias e do Tribunal Superior do Trabalho (IN nº 39/2016) referentes à aplicação subsidiária e supletiva do processo civil comum ao processo do trabalho, de modo a se verificar a aplicação das prerrogativas da Fazenda Pública, em especial as previstas pelo art. 183 do CPC/2015, ao processo laboral.
CONCLUSÃO FORNECIDA PELO TESISTA	Consoante posição majoritária da doutrina e do TST, o art. 15 do CPC/2015 harmoniza-se com o art. 769 da CLT, de modo que devem ser aplicadas, supletiva e subsidiariamente ao processo do trabalho as normas com ele compatíveis do diploma processual civil, inclusive a intimação pessoal dos entes.

TESISTA	LUCAS PESSOA MOREIRA
PROCURADORIA	PGE – SÃO PAULO
TÍTULO DA	TERCERIZAÇÃO E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS: REFLEXOS DE UMA DISTINÇÃO
TESE	
RESUMO	Neste artigo, parte-se da análise da terceirização de serviços pela Administração
FORNECIDO	Pública e dos contratos de gestão celebrados com entidades qualificadas como
PELO TESISTA	Organizações Sociais para, então analisar a relevância de suas distinções na
	responsabilidade do poder Público pelas obrigações trabalhistas que lhe são
	decorrentes.
CONCLUSÃO	Apenas com o conhecimento necessário para compreender as diferentes
FORNECIDA	maneiras pelas quais o Estado atua, seja direta ou indiretamente, é possível se
PELO TESISTA	dedicar à tarefa de analisar as relações trabalhistas decorrentes, pois só assim
	se estará resguardando adequadamente os direitos das partes envolvidas. Este
	trabalho pretende ter demonstrado tal necessidade, servindo de base para que
	discussões mais profundas possam acarretar em uma maior adaptabilidade, ou
	não, do direito trabalhista às características de um Estado em constante
	transformação.